

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 280/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio da Coordenadoria de Fauna Silvestre, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista “Estímulo à Inovação”**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de Investigação e identificação de moléculas bioativas a partir de microrganismos, executado pela Coordenadoria de Fauna Silvestre (CFS) e Scientia Lab com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço nit_cfs@sp.gov.br no período de **02/08/2024 à 01/09/2024** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidatura para Bolsa “Estímulo à Inovação”**.

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 30 horas semanais

Período: 24 (vinte e quatro) meses

Local de atuação: Coordenadoria de Fauna Silvestre

Valor da bolsa R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) / mês.

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Estar matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Biotecnologia ou área correlata e ter cursado a disciplina de Microbiologia;
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes,
- c) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição,
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- e) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- g) Não ser empregado FUNDEPAG;
- h) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- i) Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo representante da Coordenadoria de Fauna Silvestre.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
21 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet https://portal.fundepag.br/editais-pessoal e mídias sociais CFS e Scientia Lab
05 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
03 dias	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
03 dias	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
05 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de São Paulo

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CFS.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

Apoio técnico no desenvolvimento de análises microbiológicas em projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Lavagem de vidrarias e esterilização de material

Preparo de meio de cultura, soluções, reagentes e insumos

Apoio em análises microbiológicas

Apoio em organização de amostras microbiológicas e estoque de material

Apoio em descarte de resíduos laboratoriais

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Cursando ensino superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Biotecnologia ou áreas correlatas.

REQUISITOS TÉCNICOS

Noções de biossegurança e boas práticas laboratoriais

REQUISITO OBRIGATÓRIO

Ter concluído a disciplina de Microbiologia